



LEI MUNICIPAL Nº 1.916 – DE 05 DE MAIO DE 2015.

“DÁ NOME AO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA ADEMIR DE OLIVEIRA - DE “**MÁRIO NUNES CERQUEIRA**” POPULAR “**MÁRIO BAIANO**” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - O Parque Infantil, localizado na Praça Ademir de Oliveira, nessa cidade, passa a ser denominado “**MARIO NUNES CERQUEIRA**”, popular “**MARIO BAIANO**”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 05 de maio de 2015.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração